



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2483-CEPE, de 06 de Dezembro de 2002.**

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL  
DO GRAU DE MESTRE EM NUTRIÇÃO HUMANA.**

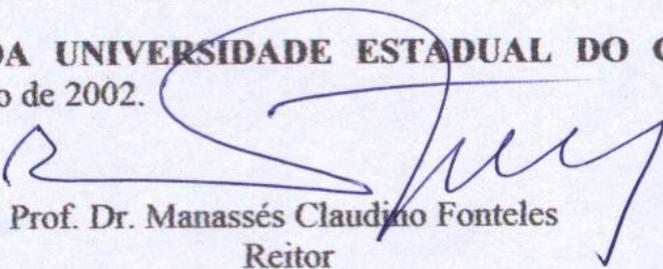
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02247093-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Mestre em Nutrição Humana obtido por *Paola Colares de Borba* na Universidade de Londres-Inglaterra.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor